



DELIBERAÇÃO Nº 079/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “I Encontro de Famílias Sobre Síndrome de Down”, da entidade Associação Reviver Down, Regional de Curitiba, protocolo nº 13.773.786-8, no valor total de R\$ 228.980,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), com recursos do saldo do Superávit.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**